



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 053/2020

Processo n.º: 151 – PL 028/2020

Assunto: Logradouros

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 028/2020, de autoria do Vereador Joel Kerber, altera a redação do *caput* do art. 1º da Lei nº 6.712/2020, que denomina Rua João Machado um logradouro público.

A exposição de motivos informa que o presente Projeto de Lei visa meramente corrigir erro de redação em relação ao número da Rua que foi denominada por meio da referida legislação municipal.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade dos presentes, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 8 de setembro de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

ALS